



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2017**

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", a ser processado e julgado pelo(a) PREGOEIRO(A) (a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 002/2017 de 02/01/2017, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, e de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal n.º 002/2006 de 03/01/2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado **Quinta-Feira, 22 de junho de 2017**, com início às **08:30 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste município, quando deverão ser entregues no PROTOCOLO (Recepção do Prédio) OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 – DO OBJETO:

1.1 – AQUISIÇÃO DE LIVROS E COLEÇÕES PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2 – DAS DATAS E HORÁRIOS:

2.1 – As referências de tempo relacionadas abaixo observam o **horário de Brasília:**

I – PROTOCOLO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até **as 08:30 do dia 22/6/2017**. Na recepção do prédio. Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

II – CREDENCIAMENTO: A partir das **08:30 horas** serão credenciadas as empresas que efetuaram a entrega dos envelopes no protocolo dentro do prazo previsto em edital.

III – ABERTURA DAS PROPOSTAS: Tão logo termine o Credenciamento no dia **22/06/2017**.

IV - INÍCIO DA FASE DE LANCES: Tão logo termine a verificação de conformidade das propostas.

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1 – Menor preço por Item.

4 – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

As despesas com o Objeto do referido processo, correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): 06.003 - 3.3.90.30.14.00 - Dotação 4868 - Material Educativo e Esportivo - Fonte 102.

5.1 - Somente poderão participar desta licitação MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E OU MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI) pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas suspensas e/ou inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.1.2 – A especificação do ramo de atividade exigida no item 5.1 será verificada através do cartão do CNPJ (Código do CNAE) ou ainda no Contrato Social ou documento equivalente sendo vedada a participação de empresas cuja documentação não apresente ramo específico para prestação de serviços e/ou comercialização (conforme o caso).

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1 – Os ENVELOPES, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) deverão ser apresentados fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º 01):

PREGÃO N.º 052/2017

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO (envelope n.º02):
PREGÃO N.º 052/2017
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

6.2 – DA PROPOSTA – IMPRESSA e ELETRÔNICA

6.2.1 – A proposta deverá preferencialmente ser **extraída do Software (Sistema de preenchimento fornecido pelo Município)** e apresentada em única via, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF e cargo na empresa.

6.2.1.1 - O licitante deverá declarar marca, modelo, procedência do(s) produtos/serviços ofertados.

6.2.2 – A proposta poderá ser incrementada com documentos (proposta complementar/ofício/panfletos/folders) que complementem a especificação do item, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

6.2.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.2.4 – O preço deverá ser proposto em **valor unitário e total**, em moeda nacional, admitindo-se até duas casas após a vírgula.

6.2.5 – No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

6.2.6 – Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.

6.2.7 – Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “**arquivo de proposta eletrônica**”, cujo link ficará disponível no site do Município www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “licitações”- “Pregão” juntamente com o Edital - http://rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php.

6.2.8 – Para abrir o “**arquivo de proposta eletrônica**” o licitante deverá instalar em seu computador o software “Kit Proposta” disponível no site www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “licitações”- “Proposta Eletrônica” - http://rionegro.pr.gov.br/proposta_downloads.php.

6.2.9 – O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “**Kit Proposta**” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (47) 3642-5556 ou através dos e-mails proposta.rionegro@gmail.com e/ou licitacao2@rionegro.pr.gov.br, para sanar suas dúvidas.

6.2.10 – Ao apresentar proposta o proponente se declara em condições de atender o objeto e concordância com as cláusulas editalícias.

6.3 – Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

6.4 – Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) poderão ser apresentados em original, reproduzidos por cópia, desde que autenticados por cartório ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e expedidos via Internet neste caso somente para aqueles que possuam sites/códigos para verificação da autenticidade.

6.4.1 – A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO(A), por ocasião da abertura do ENVELOPE N.º 02, para a devida autenticação.

6.4.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.4.1, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

6.4.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovada por parte do PREGOEIRO(A).

6.4.1.3. O(A) PREGOEIRO(A) **não** se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



apresentados os documentos quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

6.4.2 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **180 (cento e oitenta)** dias da data final para a entrega dos envelopes, com exceção da falência e concordata que deverá ser de **até 90 (noventa) dias**.

7 – CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 – A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) Ser apresentada preferencialmente conforme disponibilidade no site/e-mail arquivo remetido pelo Município;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, dados bancários, telefone e endereço eletrônico;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item/lote.
- d) Apresentar prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Apresentar preço unitário e total por item/total, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8 – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso os documentos elencados acima já tenham sido apresentados no credenciamento, estão dispensados.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
 - a.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos** perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (**CNDT**).

III – QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA:

- a) Certidão **Negativa de Falência/Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de **90 (noventa) dias** da data de abertura das Propostas deste Edital, salvo as que dispuserem o contrário.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



IV – DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que cumpre com o Art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação.

9 – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1 – O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site www.rionegro.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal – Secretaria de Administração – Departamento de Licitações, Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, durante o expediente normal, **das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h**, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes contendo “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

9.2 – O **aviso** do EDITAL será publicado no Jornal Tribuna da Fronteira de circulação local e no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, qual seja, <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e divulgado no mural afixado no átrio do Prédio da Prefeitura e ainda no PORTAL DO MUNICÍPIO podendo o edital ser consultado e extraído por meio do site www.rionegro.pr.gov.br.

9.3 – O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

10 – ESCLARECIMENTO AO EDITAL:

10.1 – É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. - A pretensão referida no subitem 10.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscrita do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio de e-mail – licitacao@rionegro.pr.gov.br, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. - Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. - PROVIDÊNCIA / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Prefeitura Municipal.

11.2 - A autoridade subscritora decidirá sobre a petição preferencialmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação, exceto se não houver necessidade de alteração do valor do Objeto.

11.3 - A resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação será divulgada mediante publicação de nota na página web da Prefeitura Municipal, no endereço, www.rionegro.pr.gov.br, opção “Licitações”, **ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la diariamente para a obtenção das informações prestadas.**

12 - CREDENCIAMENTO:

12.1 - Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida nos subitens 12.3 a 12.6 deste EDITAL, o representante da proponente entregará à Equipe de Apoio e Pregoeira(o), documentos que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo ainda apresentar documento de identificação, com fotografia.

12.2 - Somente serão credenciadas as empresas cujos envelopes foram devidamente protocolados conforme prazos e locais estabelecidos no item 2.1 deste edital.

12.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular que autorize praticar todos os atos pertinentes ao certame (**Modelo ANEXO VI**).

12.4 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

12.5 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular,



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente em original ou cópia autenticada por funcionário membro da comissão de licitações ou em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.6 - Declaração de Micro ou Pequena Empresa, conforme modelo anexo "SE FOR O CASO".

12.7 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

12.8 - Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação (**Modelo ANEXO II**).

12.8.1 - A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO salvo existência e presença de representante legal e/ou procurador na sessão, capaz de efetuar declaração em mesa.

12.8.2 - O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO.

Observação: Será admitido somente um representante credenciado por proponente.

13 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

13.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

13.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

13.3. Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais propostas;

13.4. Apresentar itens com preços manifestadamente inexequíveis;

13.5. Apresentar itens com preços simbólicos ou de valores zero;

13.6. Apresentar itens preços acima do máximo estabelecido.

14 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

14.1. - Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o(a) PREGOEIRO(A) selecionará sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

14.1.1. - Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 14.1, o(a) PREGOEIRO(A) selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 14.1.2.

14.1.2. - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

14.1.3 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o(a) PREGOEIRO(A) poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao MUNICÍPIO.

15 - OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

15.1 - Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes POR ITEM.

15.1.1 - Somente serão aceitos LANCES VERBAIS que sejam inferiores ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

15.2. - O(A) PREGOEIRO(A) convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

15.3. - Quando convocado pelo(a) PREGOEIRO(A), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa e LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

15.4. - A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

15.5. - O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quanto todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

15.6. - Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances sempre com base no último preço / lance apresentado, o(a) PREGOEIRO(A) examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

15.7. - O(A) PREGOEIRO(A) decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.8. - Na hipótese de não realização de lances verbais, o(a) PREGOEIRO(A) verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado/máximo para a contratação.

15.9. - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o(a) PREGOEIRO(A) negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.10. - O(A) PREGOEIRO(A) deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

15.11. - O(A) PREGOEIRO(A) pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

15.12. - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

15.13. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe a correção de falhas formais relativas à documentação na própria sessão, desde que entendidas como sanáveis pelo(a) pregoeiro(a).

15.14. - Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13., a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública.

15.15. - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

15.16. - Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o(a) PREGOEIRO(A) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16 - RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1 - Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGÃO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes à sessão, deverão manifestar imediata e motivadamente as intenções de recorrer.

16.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando, caso queira, memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

16.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

16.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o(a) PREGOEIRO(A) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

16.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste EDITAL.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



16.6 - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, publicando-se a decisão na forma da lei.

17.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma da lei.

18 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

18.1. - O resultado final do PREGÃO será divulgado no site oficial, qual seja: www.rionegro.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município, qual seja <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

19 - CONTRATAÇÃO:

19.1 - Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação emitida pelo Município – Departamento de Licitações e Contratos, para assinatura do Contrato, Autorização de Compra e/ou Ordem de Serviços, conforme o caso, que poderá ocorrer através de remessa via email e/ou na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação de sanções.

19.2 - O prazo de aceitação poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado formalmente.

19.3 - A recusa injustificada de assinar a Autorização de Compra, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte das proponentes adjudicatárias, sujeitando-as às sanções previstas no item 23 e subitens.

20 - RECEBIMENTO PRODUTOS/SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO:

20.1 - O item objeto deste PREGÃO deverá ser fornecido em perfeitas condições nos exatos termos da solicitação, sem qualquer despesa adicional, no endereço constante no Item 21 deste Edital.

20.1 - Em caso de não aceitação do objeto deste PREGÃO, fica a CONTRATADA obrigada a refazê-lo no prazo indicado na notificação a ser expedida pela licitante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 23 e subitens deste EDITAL.

21 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

21.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto, conforme programação e solicitação feita através de documento denominado “Autorização de Compra”.

21.2 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

21.3 - Local de entrega: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário - Prefeitura Municipal de Rio Negro.

22 - PAGAMENTO:

22.1 - Os pagamentos serão efetuados, em crédito em conta bancária em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente vistada pelo recebedor.

23 - SANÇÕES:

23.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar o contrato no prazo estabelecido no item 19.1 ou não mantendo as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



23.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.

b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do contrato, incidindo sobre o valor total do mesmo.

c) Pela inexecução total ou parcial do disposto no contrato e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.

d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.

f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

23.3 - O atraso injustificado da licitante vencedora, para executar o objeto, sujeitará à multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia excedente, sobre o valor da parcela e/ou do total do Contrato.

23.4 - Demais sanções previstas na legislação aplicável.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes devem assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Rio Negro, 26 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

ANEXO I

PREGÃO Nº 052/2017 – PRESENCIAL
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E COLEÇÕES PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2 - QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	1	un	LIVRO SÉRIE INSETOS DO BEM, 06 volumes, Editora Agaque	88,40	88,40
2	1	un	LIVRO COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR - O CAVALO E O BURRO 01 volume - Editora Arteler	8,30	8,30
3	1	un	LIVRO COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR - O FARDO DE GRAVETOS 01volume - Editora Arteler	8,30	8,30
4	1	un	LIVRO SÉRIE A ESSENCIA DAS VIRTUDES Com 04volumes - Editora Arteler	33,20	33,20
5	1	un	LIVRO SÉRIE APRENENDO COM OS ANIMAIS 04volumes - Editora Arteler	33,20	33,20
6	1	un	LIVRO SÉRIE AS INCRÍVEIS FÁBULAS DE ESÓPO Com 03volumes - Editora Arteler	24,90	24,90
7	1	un	LIVRO SÉRIE ERA UMA VEZ Com 03 volumes - Editora Arteler	24,90	24,90
8	1	un	LIVRO SÉRIE FAZENDINHA Com 04 volumes - Editora Arteler	36,60	36,60
9	1	un	LIVRO SÉRIE MUNDO DAS MÁQUINAS 04 volumes - Editora Arteler	36,60	36,60
10	1	un	LIVRO COLEÇÃO ABRAÇO NA FAZENDA 01volume - Blu Editora	34,40	34,40
11	1	un	LIVRO COLEÇÃO AMIGOS PARA SEMPRE - CONHEÇA O BERNARDO 01volume - Blu Editora	22,10	22,10
12	1	un	LIVRO COLEÇÃO CINDERELA – ABRAÇO 01volume - Blu Editora	24,50	24,50
13	1	un	LIVRO COLEÇÃO GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA 01volume - Blu Editora	17,20	17,20
14	1	un	LIVRO COLEÇÃO GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO 01volume - Blu Editora	17,20	17,20
15	1	un	LIVRO COLEÇÃO O QUE CABE NO MEU MUNDO 04volumes - Editora Bom Bom Books	35,00	35,00
16	1	un	LIVRO COLEÇÃO HORA DE COMER 01volume - Editora Callis	10,00	10,00
17	1	un	LIVRO COLEÇÃO HORA DE DORMIR 01volume - Editora Callis	10,00	10,00
18	1	un	LIVRO COLEÇÃO HORA DO BANHO 01volume - Editora Callis	10,00	10,00
19	1	un	LIVRO COLEÇÃO A BANDINHA COLORIDA DE INSTRUMENTOS 01volume - Editora Cedic	10,00	10,00
20	1	un	LIVRO COLEÇÃO ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO 01volume - Editora Cedic	10,00	10,00
21	1	un	LIVRO COLEÇÃO BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAS JUNTOS 01volume - Editora Cedic	10,00	10,00
22	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO DE PELÚCIA - SAPO FRED 01volume - Editora Cedic	19,60	19,60
23	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO DE PELÚCIA -	19,60	19,60



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			TARTARUGA HUGO 01volume - Editora Cedic		
24	1	un	LIVRO COLEÇÃO PIQUINIQUE DOS INSETOS 01volume - Editora Cedic	10,00	10,00
25	1	un	LIVRO SÉRIE O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 volumes - Editora Cedic	75,00	75,00
26	1	un	LIVRO COLEÇÃO ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS 01volume - Editora Cedic	10,00	10,00
27	1	un	LIVRO COLEÇÃO A OVELHINHA QUE NAO QUER SER TOSADA 01volume - Editora Ciranda Cultural	29,40	29,40
28	1	un	LIVRO COLEÇÃO A OVELHINHA SONOLENTA 01volume - Editora Ciranda Cultural	15,00	15,00
29	1	un	LIVRO COLEÇÃO A PROCURA DE UM AMIGO 01volume - Editora Ciranda Cultural	29,40	29,40
30	1	un	LIVRO COLEÇÃO ABRAÇO É BOM 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
31	1	un	LIVRO COLEÇÃO ANIMAIS BRILHANTES 01volume - Editora Ciranda Cultural	15,00	15,00
32	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - CORES 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
33	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - FORMAS 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
34	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - MEU LIVRO DE BOLAS 01volume - Editora Ciranda Cultural	18,00	18,00
35	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - NÚMEROS 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
36	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - O CACHORRINHO SALVA UMA ESTRELA 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
37	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - O URSINHO VAI A LUA 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
38	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO E BRINCANDO - URSO POLAR 01volume - Editora Ciranda Cultural	22,10	22,10
39	1	un	LIVRO COLEÇÃO AS VACAS FAZEM MUUU 01volume - Editora Ciranda Cultural	18,00	18,00
40	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE ESPERTO - APRENDENDO AS PALAVRAS 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
41	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE ESPERTO - APRENDENDO OS NÚMEROS 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
42	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEIJO É BOM 01volume - Editora Ciranda Cultural	19,30	19,30
43	1	un	LIVRO COLEÇÃO BELA VAI AO DENTISTA 01volume - Editora Ciranda Cultural	39,40	39,40
44	1	un	LIVRO COLEÇÃO CACHORRINHO BRINCALHÃO 01volume - Editora Ciranda Cultural	25,70	25,70
45	1	un	LIVRO COLEÇÃO COELHO FOFINHO 01volume - Editora Ciranda Cultural	25,70	25,70
46	1	un	LIVRO COLEÇÃO DESLIZE E DESCUBRA 04 volumes - Editora Ciranda Cultural	78,70	78,70
47	1	un	LIVRO COLEÇÃO ESPIANDO OS ANIMAIS NA FAZENDA 01volume - Editora Ciranda Cultural	25,70	25,70
48	1	un	LIVRO COLEÇÃO ESPIANDO OS ANIMAIS NA HORTA 01volume - Editora Ciranda Cultural	25,70	25,70
49	1	un	LIVRO COLEÇÃO ESPIANDO OS ANIMAIS NO OCEANO 01volume - Editora Ciranda Cultural	25,70	25,70
50	1	un	LIVRO COLEÇÃO ESPIANDO OS ANIMAIS NO ZOOLOGICO 01volume - Editora Ciranda Cultural	25,70	25,70



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

51	1	un	LIVRO COLEÇÃO EU AMO SER UMA OVELHINHA (LIVRO DE PANO) 01 volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
52	1	un	LIVRO COLEÇÃO EU AMO VOCE RATINHA 01 volume - Editora Ciranda Cultural	73,50	73,50
53	1	un	LIVRO COLEÇÃO EU AMO VOCÊ URSINHO 01 volume - Editora Ciranda Cultural	51,70	51,70
54	1	un	LIVRO COLEÇÃO FILHOTES DA FLORESTA 01 volume - Editora Ciranda Cultural	19,30	19,30
55	1	un	LIVRO COLEÇÃO FOREVER FRIENDS - MAMÃE E EU 01 volume - Editora Ciranda Cultural	18,00	18,00
56	1	un	LIVRO COLEÇÃO FOREVER FRIENDS - PAPAI E EU 01 volume - Editora Ciranda Cultural	18,00	18,00
57	1	un	LIVRO COLEÇÃO FORMAS E CORES BRILHANTES 01 volume - Editora Ciranda Cultural	12,40	12,40
58	1	un	LIVRO COLEÇÃO GIRAFA ESTIQUE SEU PESCOÇO 01 volume - Editora Ciranda Cultural	41,00	41,00
59	1	un	LIVRO COLEÇÃO MACACO EU SÓ ESTOU BRINCANDO 01 volume - Editora Ciranda Cultural	39,40	39,40
60	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO DE PELUCIA - A OVELHA ROSA DA DONA ROSA 01 volume - Editora Ciranda Cultural	32,60	32,60
61	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO DE PELUCIA - O MACACO NANICO 01 volume - Editora Ciranda Cultural	32,60	32,60
62	1	un	LIVRO COLEÇÃO MORANGUINHO BABY - HORA DE BRINCAR 01 volume - Editora Ciranda Cultural	20,00	20,00
63	1	un	LIVRO COLEÇÃO MORANGUINHO BABY - HORA DE DORMIR, 01 volume - Editora Ciranda Cultural	20,00	20,00
64	1	un	LIVRO COLEÇÃO O GOLFINHO NINO 01 volume - Editora Ciranda Cultural	39,40	39,40
65	1	un	LIVRO COLEÇÃO OLA BEBE - BZZZ BZZZ 01 volume - Editora Ciranda Cultural	23,70	23,70
66	1	un	LIVRO COLEÇÃO OLA BEBE - CORES 01 volume - Editora Ciranda Cultural	23,70	23,70
67	1	un	LIVRO COLEÇÃO OLA BEBE - DIA E NOITE 01 volume - Editora Ciranda Cultural	23,70	23,70
68	1	un	LIVRO COLEÇÃO OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS 01 volume - Editora Ciranda Cultural	23,70	23,70
69	1	un	LIVRO COLEÇÃO PANDA NA CHINA 01 volume - Editora Ciranda Cultural	39,40	39,40
70	1	un	LIVRO COLEÇÃO POCOYO - CORRIDA DIVERTIDA 01 volume - Editora Ciranda Cultural	24,50	24,50
71	1	un	LIVRO SÉRIE ESPIANDO 2 CARTONADO 04 volumes - Editora Ciranda Cultural	78,00	78,00
72	1	un	LIVRO SÉRIE ESPIANDO CARTONADO 04 volumes - Editora Ciranda Cultural	78,00	78,00
73	1	un	LIVRO COLEÇÃO URSINHO BRINCALHÃO 01 volume - Editora Ciranda Cultural	19,60	19,60
74	1	un	LIVRO COLEÇÃO ABINHAS COLORIDAS - AMIGOS COLORIDOS 01 volume - Editora DCL	21,00	21,00
75	1	un	LIVRO COLEÇÃO ABINHAS COLORIDAS - O VOO DA ABELHINHA 01 volume - Editora DCL	21,00	21,00
76	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO A CONTAR COM FILHOTES BRINCALHÕES 01 volume - Editora DCL	14,00	14,00
77	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO A CONTAR COM PINTINHOS BOCHECHUDOS 01 volume - Editora DCL	14,00	14,00
78	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO A CONTAR COM PIRATAS PIRADOS 01 volume - Editora DCL	14,00	14,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

79	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO A CONTAR COM SEREIAS FELIZES 01 volume - Editora DCL	15,00	15,00
80	1	un	LIVRO COLEÇÃO AS FAMILIAS DO MUNDINHO 01 volume - Editora DCL	12,30	12,30
81	1	un	LIVRO TRAVESSEIRO POOH – MD 01 Volume - Editora DCL	19,50	19,50
82	1	un	LIVRO COLEÇÃO MINHA BIBLIOTECA DE LIVROS: TRAVESSEIRO CARROS 03 volumes - Editora DCL	45,00	45,00
83	1	un	LIVRO COLEÇÃO O MUNDINHO 01 volume - Editora DCL	18,20	18,20
84	1	un	LIVRO COLEÇÃO O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 01 volume - Editora DCL	19,60	19,60
85	1	un	LIVRO COLEÇÃO O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM 01 volume - Editora DCL	18,20	18,20
86	1	un	LIVRO COLEÇÃO ROSTINHO DE BEBE – BOCA 01 volume - Editora DCL	10,00	10,00
87	1	un	LIVRO COLEÇÃO ROSTINHO DE BEBE – NARIZ 01 volume - Editora DCL	10,00	10,00
88	1	un	LIVRO COLEÇÃO ROSTINHO DE BEBE – OLHOS 01 volume - Editora DCL	10,00	10,00
89	1	un	LIVRO COLEÇÃO ROSTINHO DE BEBE – OUVIDOS 01 volume - Editora DCL	10,00	10,00
90	1	un	LIVRO COLEÇÃO UM MUNDINHO DE PAZ 01 volume - Editora DCL	18,20	18,20
91	1	un	LIVRO COLEÇÃO UM MUNDINHO PARA TODOS 01 volume - Editora DCL	15,00	15,00
92	1	un	LIVRO COLEÇÃO UM MUNDINHO SEM BULLYNG 01 volume - Editora DCL	12,30	12,30
93	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEGADINHA - O CAMELO CAMELO 01 volume - Editora FTD	15,00	15,00
94	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEGADINHA - O CANGURU CAMPEÃO 01 volume - Editora FTD	15,00	15,00
95	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEGADINHA - O PONEI ENJOADO 01 volume - Editora FTD	15,00	15,00
96	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEGADINHA - OS LOBRINHOS AFINADOS 01 volume - Editora FTD	15,00	15,00
97	1	un	LIVRE SÉRIE JANELINHA 06 volumes - Editora FTD	100,00	100,00
98	1	un	LIVRO SÉRIE ZUM-ZUM 06 volumes - Editora FTD	100,00	100,00
99	1	un	LIVRO COLEÇÃO ADIVINHA QUEM 04 volumes - Editora Girassol	49,00	49,00
100	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO ACABOU DE 12 A 18 MESES 01 volume - Editora Girassol	9,00	9,00
101	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO CORES DE 12 A 18 MESES 01 volume - Editora Girassol	20,00	20,00
102	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO FORMAS DE 18 MESES A 2 ANOS 01 volume - Editora Girassol	16,60	16,60
103	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO O BEBE FAZ CARINHO ATE 6 MESES 01 volume - Editora Girassol	9,00	9,00
104	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO O QUE O BEBE DIZ? DE 12 A 18 MESES 01 volume - Editora Girassol	9,00	9,00
105	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO OI TCHAU DE 6 A 12 MESES 01 volume - Editora Girassol	9,00	9,00
106	1	un	LIVRO COLEÇÃO BEBE + ESPERTO UM DOIS DE 18 MESES A 2 ANOS 01 volume - Editora Girassol	9,00	9,00
107	1	un	LIVRO COLEÇÃO CACO O CROCODILO – BANHO 01 volume - Editora Girassol	18,00	18,00
108	1	un	LIVRO COLEÇÃO CLÁSSICOS ILUSTRADOS 14 volumes	185,00	185,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			- Editora Girassol		
109	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM SOU EU - OS NÚMEROS 01 volume - Editora Girassol	19,60	19,60
110	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM SOU EU - OS OPOSTOS 01 volume - Editora Girassol	19,80	19,80
111	1	un	LIVRO COLEÇÃO TEODORO O TUBARAO – BANHO 01 volume - Editora Girassol	25,90	25,90
112	1	un	LIVRO COLEÇÃO UM DIA NA PRAIA 01 volume - Editora Girassol	38,90	38,90
113	1	un	LIVRO COLEÇÃO A ROUPA DO REI 01 volume - Editora Global	11,30	11,30
114	1	un	LIVRO COLEÇÃO FOGUE TATU 01 volume - Editora Global	11,30	11,30
115	1	un	LIVRO COLEÇÃO O GUERREIRO 01 volume - Editora Global	11,30	11,30
116	1	un	LIVRO COLEÇÃO O JABUTI NA ROÇA 01 volume - Editora Global	15,60	15,60
117	1	un	LIVRO COLEÇÃO O OSSO 01 volume - Editora Global	14,30	14,30
118	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS 01 volume - Editora Globo	13,80	13,80
119	1	un	LIVRO COLEÇÃO AMIGOS DA FLORESTA - URSINHO MARROM 01 volume - Editora Mandala	22,10	22,10
120	1	un	LIVRO COLEÇÃO BRINCANDO DE ESCONDER - CÃOZINHO BRINCALHÃO 01 volume - Editora Mandala	22,10	22,10
121	1	un	LIVRO COLEÇÃO CANTANDO NA FAZENDA - BURRINHO DUDU 01 volume - Editora Mandala	22,00	22,00
122	1	un	LIVRO COLEÇÃO CONTANDO COM OS CACHORROS 01 volume - Editora Mandala	17,20	17,20
123	1	un	LIVRO COLEÇÃO É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE 01 volume - Editora Mandala	36,20	36,20
124	1	un	LIVRO COLEÇÃO É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL 01 volume - Editora Mandala	36,20	36,20
125	1	un	LIVRO COLEÇÃO É ASSIM QUE SE JOGA TENIS 01 volume - Editora Mandala	36,20	36,20
126	1	un	LIVRO COLEÇÃO É ASSIM QUE SE JOGA VOLEI 01 volume - Editora Mandala	36,20	36,20
127	1	un	LIVRO COLEÇÃO GATOS COLORIDOS 01 volume - Editora Mandala	17,20	17,20
128	1	un	LIVRO COLEÇÃO OS SONS DA FLORESTA - TIGRE TOM 01 volume - Editora Mandala	22,00	22,00
129	1	un	LIVRO COLEÇÃO PANDA BUBI 01 volume - Editora Mandala	34,40	34,40
130	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEDRO E O MAPA DO TESOURO 01 volume - Editora Mandala	23,40	23,40
131	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM ESTA NA FAZENDA 01 volume - Editora Mandala	14,70	14,70
132	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM ESTA NO JARDIM 01 volume - Editora Mandala	14,70	14,70
133	1	un	LIVRO SÉRIE HISTÓRIA DOS AMIGOS ANIMAIS 04 volumes - Editora Mandala	47,00	47,00
134	1	un	LIVRO SÉRIE LEIA E BRINQUE com 04 volumes - Editora Mandala	68,60	68,60
135	1	un	LIVRO SÉRIE MEU LIVRO FOFINHO com 04 volumes - Editora Mandala	88,30	88,30
136	1	un	LIVRO COLEÇÃO UM BALE INESQUECÍVEL 01 volume - Editora Mandala	23,80	23,80
137	1	un	LIVRO COLEÇÃO UMA SEMANA NA PRAIA 01 volume - Editora Mandala	17,20	17,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

138	1	un	LIVRO COLEÇÃO URSINHO LUCA 01 volume - Editora Mandala	34,40	34,40
139	1	un	LIVRO COLEÇÃO GALINHA PINTADINHA – PINTINHO 01 volume - Editora Melbooks	43,50	43,50
140	1	un	LIVRO COLEÇÃO PALAVRA CANTADA - BOA NOITE 01 volume - Editora Melbooks	44,30	44,30
141	1	un	LIVRO COLEÇÃO PALAVRA CANTADA – RATO 01 volume - Editora Melbooks	44,30	44,30
142	1	un	LIVRO SÉRIE OS CINCO SENTIDOS 05 volumes - Editora Melbooks	29,00	29,00
143	1	un	LIVRO SÉRIE QUANDO EU FICO BRAVO - 05 volumes - Editora Melbooks	29,00	29,00
144	1	un	LIVRO COLEÇÃO A CASA DO MICKEY MOUSE - MEU PRIMEIRO RELÓGIO 01 volume - Editora Melhoramentos	44,10	44,10
145	1	un	LIVRO COLEÇÃO BICHINHO DA MAÇA - MAÇA DO AMOR 01 volume - Editora Melhoramentos	20,00	20,00
146	1	un	LIVRO COLEÇÃO DORA A AVENTUREIRA - MEU PRIMEIRO RELÓGIO 01 volume - Editora Melhoramentos	24,00	24,00
147	1	un	LIVRO COLEÇÃO O BICHINHO DA MAÇA - O CARA 01 volume - Editora Melhoramentos	17,70	17,70
148	1	un	LIVRO COLEÇÃO TARSILINHA E AS CORES 01 volume - Editora Melhoramentos	16,70	16,70
149	1	un	LIVRO COLEÇÃO TARSILINHA E AS FORMAS 01 volume - Editora Melhoramentos	16,70	16,70
150	1	un	LIVRO COLEÇÃO A HISTÓRIA DE PEPPA 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
151	1	un	LIVRO COLEÇÃO BRINCANDO COM O CARACOL 01 volume - Editora Salamandra	15,30	15,30
152	1	un	LIVRO COLEÇÃO BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
153	1	un	LIVRO COLEÇÃO CIDO O SAPO 01 volume - Editora Salamandra	32,20	32,20
154	1	un	LIVRO COLEÇÃO ERA UMA VEZ UMA LAGARTA 01 volume - Editora Salamandra	32,00	32,00
155	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU CARRINHO DE BOMBEIROS 01 volume - Editora Salamandra	16,00	16,00
156	1	un	LIVRO COLEÇÃO NA ESCOLA COM O COELHO 01 volume - Editora Salamandra	18,20	18,20
157	1	un	LIVRO COLEÇÃO NA LAGOA - LIVRO DE BANHO 01 volume - Editora Salamandra	29,30	29,30
158	1	un	LIVRO COLEÇÃO NINA A GATINHA 01 volume - Editora Salamandra	32,20	32,20
159	1	un	LIVRO COLEÇÃO NO FUNDO DO MAR - LIVRO DE BANHO 01 volume - Editora Salamandra	34,30	34,30
160	1	un	LIVRO COLEÇÃO O CROCODILO DINO 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
161	1	un	LIVRO COLEÇÃO O ELEFANTE DANTE - LIVRO DE BANHO 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
162	1	un	LIVRO COLEÇÃO O LIVRO AZUL DO BEBE 01 volume - Editora Salamandra	15,70	15,70
163	1	un	LIVRO COLEÇÃO O PINTINHO 01 volume - Editora Salamandra	23,10	23,10
164	1	un	LIVRO COLEÇÃO PASSEANDO DE CARRO 01 volume - Editora Salamandra	25,00	25,00
165	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEPPA A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
166	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEPPA E A FADA DOS DENTES 01	15,00	15,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			volume - Editora Salamandra		
167	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEPPA E A FESTA DO PIJAMA 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
168	1	un	LIVRO COLEÇÃO PEPPA NA PISCINA 01 volume - Editora Salamandra	15,00	15,00
169	1	un	LIVRO COLEÇÃO PESSEGO PERA AMEIXA NO POMAR 01 volume - Editora Salamandra	21,50	21,50
170	1	un	LIVRO COLEÇÃO PIPO O CÃOZINHO 01 volume - Editora Salamandra	32,20	32,20
171	1	un	LIVRO COLEÇÃO PULINHA 01 volume - Editora Salamandra	31,00	31,00
172	1	un	LIVRO COLEÇÃO RATINHA DA SORTE EM TODOS A BORDO DO BALAO ESCOLAR 01 volume - Editora Salamandra	28,70	28,70
173	1	un	LIVRO COLEÇÃO UM PASSEIO COM A NUVEM SOFIA 01 volume - Editora Salamandra	27,00	27,00
174	1	un	LIVRO COLEÇÃO VIVI A OVELHA01 volume - Editora Salamandra	32,20	32,20
175	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU PRIMEIRO AMOR01 volume - Editora Scipione	38,00	38,00
176	1	un	SERIE DINO LIVROS04 volumes - Editora Sonar	58,80	58,80
177	1	un	LIVRO SERIE LENDAS CANINAS com 06 volumes - Editora Sonar	44,00	44,00
178	1	un	LIVRO SÉRIE VOGAIS 05 volumes - Editora Sonar	73,40	73,40
179	1	un	LIVRO COLEÇÃO A BORBOLETA ESPOLETA 01 volume - Editora Todo Livro	15,00	15,00
180	1	un	LIVRO COLEÇÃO AS BOTAS DE ANIVERSÁRIO - AMARRADINHOS! 01 volume - Editora Todo Livro	21,60	21,60
181	1	un	LIVRO COLEÇÃO BOA NOITE RIKI – TRAVESSEIRO 01 volume - Editora Todo Livro	27,10	27,10
182	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUE FOFURA 04 volumes - Editora Todo Livro	60,00	60,00
183	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO MUSICAL - A ESTRELINHA SUMIDA 01 volume - Editora Todo Livro	19,60	19,60
184	1	un	LIVRO COLEÇÃO MEU LIVRO MUSICAL - QUEM E A MELHOR ESTRELINHA 01 volume - Editora Todo Livro	19,60	19,60
185	1	un	LIVRO COLEÇÃO MUNDO PEQUENO 04 volumes - Editora Todo Livro	63,70	63,70
186	1	un	LIVRO COLEÇÃO O CAMPEÃO DOS LAÇOS – AMARRADINHOS 01 volume - Editora Todo Livro	21,30	21,30
187	1	un	LIVRO COLEÇÃO O LIVRO DE PANO DO BEBE – CÃOZINHO 01 volume - Editora Todo Livro	58,60	58,60
188	1	un	LIVRO COLEÇÃO O LIVRO DE PANO DO BEBE – PANDA 01 Volume - Editora todo Livro	48,00	48,00
189	1	un	LIVRO COLEÇÃO O ÔNIBUS DOS ANIMAIS - OS NÚMEROS 01 Volume - Editora todo Livro	21,60	21,60
190	1	un	LIVRO COLEÇÃO O TREM DOS ANIMAIS - O ALFABETO 01 Volume - Editora todo Livro	21,40	21,40
191	1	un	LIVRO COLEÇÃO PRINCESAS – TRAVESSEIRO 01 Volume - Editora todo Livro	27,10	27,10
192	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIKI E SUA TURMA 03 Volumes - Editora todo Livro	45,00	45,00
193	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - A DONA ARANHA E SEUS AMIGUINHOS 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
194	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - A PATINHA TELMA 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

195	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - CINCO PATINHOS 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
196	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - ERAM 10 NA CAMA 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
197	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - HUMPTI DUMPTI E SEUS AMIGUINHOS 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
198	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - O FAZENDEIRO NO VILAREJO 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
199	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - O VELHO REI DUDA E OS AMIGUINHOS 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
200	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - SE VOCE ESTA CONTENTE 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
201	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - SOU UM PEQUENO BULE DE CHA E OUTRA 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
202	1	un	LIVRO COLEÇÃO RIMA PRA CA RIMA PRA LA - ZÉ LIGEIRO ZÉ LIGEIRO 01 Volume - Editora todo Livro	9,00	9,00
203	1	un	LIVRO SÉRIE CHACOALHE-ME 04 Volumes - Editora todo Livro	39,00	39,00
204	1	un	LIVRO SÉRIE FILHOTES SONOROS 04 Volumes - Editora todo Livro	51,70	51,70
205	1	un	LIVRO SÉRIE MEU MUNDO 04 Volumes - Editora todo Livro	29,50	29,50
206	1	un	LIVRO SÉRIE PALAVRINHAS DE PANO I C/ 4 VOL 04 Volumes - Editora todo Livro	75,00	75,00
207	1	un	LIVRO SÉRIE PALAVRINHAS DE PANO II 04 Volumes - Editora todo Livro	75,00	75,00
208	1	un	LIVRO COLEÇÃO PÉ DE COELHO 08 Volumes - Editora Tribos	190,00	190,00
209	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - A EMA 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
210	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - A JOANINHA 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
211	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - A ONÇA 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
212	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - A PREGUIÇA 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
213	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - A SUCURI 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
214	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - AS ARARAS 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
215	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - O DOURADO 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
216	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - O JABUTI 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
217	1	un	LIVRO COLEÇÃO CORRE CUTIA - O TUCANO 01 Volume - Editora Tribos	17,00	17,00
218	1	un	COLEÇÃO MEU LIVRO TRAVESSEIRO - COELHO LELECO 01 Volume - Editora Tribos	19,60	19,60
219	1	un	COLEÇÃO MEU LIVRO TRAVESSEIRO - LEÃO BEBETO 01 Volume - Editora Tribos	19,60	19,60
220	1	un	COLEÇÃO MEU LIVRO TRAVESSEIRO - URSO CHICO 01 Volume - Editora Tribos	19,60	19,60
221	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM TEM MEDO - A CORUJA QUE	14,30	14,30



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			TEM MEDO DO ESCURO 01 Volume - Editora Tribos		
222	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM TEM MEDO - A GIRAFA QUE TEM MEDO DE ALTURA 01 Volume - Editora Tribos	14,30	14,30
223	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM TEM MEDO - O TUBARÃO QUE TEM MEDO DO FUNDO DO MAR 01 Volume - Editora Tribos	14,30	14,30
224	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM TEM MEDO - O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS 01 Volume - Editora Tribos	14,30	14,30
225	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL E DIFERENTE QUINTAL DOS PINGOS 01 Volume - Editora Tribos	14,70	14,70
226	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA 01 Volume - Editora Tribos	14,70	14,70
227	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO 01 Volume - Editora Tribos	14,70	14,70
228	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO 01 Volume - Editora Tribos	14,70	14,70
229	1	un	LIVRO SÉRIE TOQUE E SINTA 03 Volumes - Editora Tribos	36,80	36,80
230	1	un	LIVRO COLEÇÃO ANGRY BIRDS - MATILDA EM APUROS 01 Volume - Editora Vale das Letras	17,20	17,20
231	1	un	LIVRO COLEÇÃO ANGRY BIRDS PLAYGROUND - APRENDENDO A CONTAR 01 Volume - Editora Vale das Letras	19,60	19,60
232	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO 123 01 Volume - Editora Vale das Letras	9,80	9,80
233	1	un	LIVRO COLEÇÃO BOA NOITE URSINHO 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,30	12,30
234	1	un	LIVRO COLEÇÃO BRILHA, BRILHA ESTRELINHA 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,30	12,30
235	1	un	LIVRO COLEÇÃO CONHECENDO O ABC 01 Volume - Editora Vale das Letras	9,80	9,80
236	1	un	LIVRO COLEÇÃO DESCOBRINDO OS ANIMAIS 01 Volume - Editora Vale das Letras	9,80	9,80
237	1	un	LIVRO COLEÇÃO HELLO KITTY - CONTANDO AS HORAS 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,00	12,00
238	1	un	COLEÇÃO LIVRO DE BANHO - GARFIELD 01 Volume - Editora Vale das Letras	9,90	9,90
239	1	un	COLEÇÃO LIVRO DESDOBRAVEL - CONTANDO 1 2 3 01 Volume - Editora Vale das Letras	8,50	8,50
240	1	un	COLEÇÃO LIVRO DESDOBRAVEL - NA FAZENDA 01 Volume - Editora Vale das Letras	8,50	8,50
241	1	un	LIVRO COLEÇÃO O SONINHO DO BEBE 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,00	12,00
242	1	un	LIVRO COLEÇÃO OS TRES GATINHOS 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,00	12,00
243	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM ADORA CENOURA 01 Volume - Editora Vale das Letras	7,00	7,00
244	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM ADORA FLORES 01 Volume - Editora Vale das Letras	7,00	7,00
245	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM ADORA LAMA 01 Volume - Editora Vale das Letras	7,00	7,00
246	1	un	LIVRO COLEÇÃO QUEM ADORA QUEIJO 01 Volume - Editora Vale das Letras	7,00	7,00
247	1	un	LIVRO COLEÇÃO REMA REMA CACHORRINHO 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,00	12,00
248	1	un	LIVRO SÉRIE AGITANDO COM OS ANIMAIS 04	49,00	49,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			Volumes - Editora Vale das Letras		
249	1	un	LIVRO SÉRIE EU VI 04 Volumes - Editora Vale das Letras	28,00	28,00
250	1	un	LIVRO COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARÉ 01 Volume - Editora Vale das Letras	15,00	15,00
251	1	un	LIVRO COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO HUGO O HIPOPÓTAMO 01 Volume - Editora Vale das Letras	15,00	15,00
252	1	un	LIVRO COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO 01 Volume - Editora Vale das Letras	15,00	15,00
253	1	un	LIVRO COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO 01 Volume - Editora Vale das Letras	15,00	15,00
254	1	un	LIVRO COLEÇÃO THOMAS E FRIENDS 01 Volume - Editora Vale das Letras	12,00	12,00
255	1	un	LIVRO COLEÇÃO VOLTANDO PARA CASA 01 Volume - Editora Vale das Letras	7,00	7,00
256	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO 01 Volume - Editora Vizu	32,00	32,00
257	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO 01 Volume - Editora Vizu	32,00	32,00
258	1	un	LIVRO COLEÇÃO APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NUMEROS DO URSINHO 01 Volume - Editora Vizu	32,00	32,00
259	1	un	LIVRO SÉRIE JANELINHAS DO MUNDO 05 Volumes - Editora Vizu	120,00	120,00
260	1	un	LIVRO SÉRIE OS BICHINHOS SALTITANTES 04 Volumes - Editora Vizu	55,00	55,00
261	1	un	LIVRO SÉRIE RECORTES DIVERTIDOS 13 Volumes - Editora Vizu	110,00	110,00

3 – VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 6.957,20 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

4 – CONDIÇÕES GERAIS:

4.1 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

4.2 - Local de entrega: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário - Prefeitura Municipal de Rio Negro.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 052/2017

PRESENCIAL

Sr(a). Pregoeiro(a):

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.**

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

OBS.: ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 052/2017

PRESENCIAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 052/2017, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(Local)..... 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 052/2017

PRESENCIAL

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **DECLARAMOS** ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)..... 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
(conforme o caso)

EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2017

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

(Local)..... 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VI

(MODELO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 052/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (**razão social da empresa**), com **sede (endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Rio Negro - Pr, no que se referir ao PREGÃO N.º 052/2017 – PRESENCIAL, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia.....,,

(Local e Data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

Exigência: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VII

(MINUTA CONTRATO)

CONTRATO N.º Número do Instrumento Contratual/Ano do Instrumento Contratual

Ref.: Descrição da Modalidade N.º Número da Modalidade/Ano do Processo

CONTRATO DE <DESCREVER: FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / EXECUÇÃO> QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E A EMPRESA Nome do Fornecedor

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Nome do Fornecedor, pessoa jurídica de direito privado, sita na Nome do Logradouro, n.º Número do Imóvel, na cidade de Nome da Cidade/Sigla do UF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º Número do CNPJ/CPF, neste ato representada por, Nome do Representante da Contratada, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º CPF do Representate da Contratada a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Descrição do Objeto, conforme relação de itens abaixo:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
Número do Lote	Número do Item da Proposta	Quantidade do Item Adjudicado	Unidade do Item Proposto	Descrição do Produto	Complemento do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Total por Item (2 casas decimais)

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA VALOR CONTRATUAL

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução do objeto, emissão e entrega da Nota Fiscal devidamente vistada indicando o aceite.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme a seguir relacionados:

<INFORMAR A(AS) DOTAÇÃO(ÕES)>

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - O preço global para a execução do objeto será fixo.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



5.2 - No caso de prorrogação do contrato, após transcorridos 12 (doze) meses de prestação dos serviços, a contratada terá direito a correção monetária de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, salvo a ocorrência de caso fortuito devidamente comprovado.

5.3 - O reequilíbrio-econômico financeiro do contrato somente será concedido mediante requerimento fundamentado da contratada em que exponha e comprove a alteração das condições iniciais de prestação do serviço por fato alheio à sua vontade, ficando desde já estabelecido que a alteração da remuneração ou de direitos sociais dos empregados decorrente de convenção sindical será considerada como apta a ensejar o reequilíbrio-econômico financeiro na exata proporção do acréscimo dos encargos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais previstos na legislação vigente, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Por atos ilícitos cometidos na licitação ou na execução do contrato, o Município, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes sanções:

I – advertência ESCRITA.

II - Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total do contrato, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pela inexecução total ou parcial do disposto no contrato e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

8.2 O atraso injustificado da licitante vencedora, para executar o objeto, sujeitará à multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia excedente, sobre o valor do Contrato.

8.3 Demais sanções previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de <PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL>, contados a partir de sua assinatura, <PRORROGAÇÃO DESCREVER: PODENDO OU NÃO PODENDO> ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

A responsabilidade pelo acompanhamento deste contrato, conforme requisito do Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM-TCE), ficará a cargo da <SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO>.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, Data da Assinatura.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Nome do Representante da Contratada
Nome do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

<NOME RESPONSÁVEL PELO CONTRATO>
<Cargo Responsável Contrato (Minúsculas)>

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e
Comércio